DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BORACÉIA

Conforme Lei Municipal nº 2.058, de 08 de novembro de 2017

www.boraceia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/boraceia

Quinta-feira, 15 de outubro de 2026 | **Ano III | Edição nº 459** | **Página 1 de 3**

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Autorização de Contratação Direta 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Boracéia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico deBoracéia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.boraceia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/boraceia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Boracéia
CNPJ 46.189.734/0001-61
Praça Eugênio Burjato, n° 93
Telefone: (14) 3295-9100
Site: www.boraceia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/boraceia

Câmara Municipal de Boracéia
CNPJ 01.900.951/0001-80
Praça Eugênio Burjato, n° 93
Telefone: (14) 3295-1227
Site: www.camaraboraceia.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Boracéia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.boraceia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/boraceia

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Autorização de Contratação Direta

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 29/2026

MARCOS VINÍCIO BILANCIERI, Prefeito Municipal de Boraceia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, considerando as manifestações técnicas e jurídicas exaradas pelas unidades competentes, bem como a documentação regularmente juntada aos autos do **PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 493/2026**,

RESOLVE:

1. AUTORIZAR a contratação direta, por dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, em favor de **AGRO ALBERTIN LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 02.160.655/0001-52, sediada na Rua Terciliano Sgavioli, nº 853, CEP: 17.270-001, Centro, Boraceia/SP, Fone: (14) 99826-4100, tendo por objeto o Registro de Preços para a eventual e futura aquisição de produtos para manutenção e tratamento das piscinas municipais.

2. AUTORIZAR a realização da despesa estimada no valor global total de R$ 36.990,00 (trinta e seis mil novecentos e noventa reais), à conta da dotação orçamentária pertinente, conforme indicação e comprovação de disponibilidade/compromisso a ser assumido, informada pela Contadoria, nos termos da legislação aplicável.

3. DETERMINAR a adoção das providências administrativas subsequentes necessárias à formalização da contratação, com observância das cláusulas e condições constantes do Termo de Referência e da documentação do processo.

4. DETERMINAR, ainda, que seja conferida a devida publicidade legal ao presente ato, nos termos do art. 72, parágrafo único, da Lei Federal n.º 14.133/2021, assegurando-se a disponibilização dos documentos e informações pertinentes em sítio eletrônico oficial, para conhecimento público e controle social.

Boraceia/SP, 15 de outubro de 2026.

MARCOS VINÍCIO BILANCIERI
PREFEITO DE BORACEIA

.....

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 30/2026

MARCOS VINÍCIO BILANCIERI, Prefeito Municipal de Boraceia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, considerando as manifestações técnicas e jurídicas exaradas pelas unidades competentes, bem como a documentação regularmente juntada aos autos do **PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 690/2026**,

RESOLVE:

1. AUTORIZAR a contratação direta, por dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, em favor de **LUCAS CONSULTORIA E ASSESSORIA AMBIENTAL LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 20.777.768/0001-83, sediada na sediada na Rua Nações Unidas, n.º 53, CEP: 17.280-000, Centro, Pederneiras/SP, fone: (14) 99799-2380, e-mail: lucas@lucasambiental.com.br, tendo por objeto a contratação de especializada para a prestação de serviços de consultoria e assessoria ambiental, conforme condições, especificações e demais exigências estabelecidas no Termo de Referência e documentos correlatos.

2. AUTORIZAR a realização da despesa no valor global total de R$ 18.000,00 (dezoito mil reais), à conta da dotação orçamentária pertinente, conforme indicação e comprovação de disponibilidade/compromisso a ser assumido, informada pela Contadoria, nos termos da legislação aplicável.

3. DETERMINAR a adoção das providências administrativas subsequentes necessárias à formalização da contratação, com observância das cláusulas e condições constantes do Termo de Referência e da documentação do processo.

4. DETERMINAR, ainda, que seja conferida a devida publicidade legal ao presente ato, nos termos do art. 72, parágrafo único, da Lei Federal n.º 14.133/2021, assegurando-se a disponibilização dos documentos e informações pertinentes em sítio eletrônico oficial, para conhecimento público e controle social.

Boraceia/SP, 15 de outubro de 2026.

MARCOS VINÍCIO BILANCIERI
PREFEITO DE BORACEIA

.....

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO N.º 1/2026

MARCOS VINÍCIO BILANCIERI, Prefeito Municipal de Boraceia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, considerando as manifestações técnicas e jurídicas exaradas pelas unidades competentes, bem como a documentação regularmente juntada aos autos do **PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 669/2026**.

RESOLVE:

1. **AUTORIZAR** a contratação direta, por dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso I, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, em favor da empresa **CLAUDINEIA ANTONIA TEODORO DAMASCENO ***609478****, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 16.768.164/0001-01, sediada na Rua Vereador João Guilherme de Moura, nº 16, CEP 18.940-084, Bairro: Jardim São Pedro, São Pedro do Turvo/SP, e-mail: petenuciinfinity@gmail.com, tendo por objeto a contratação de empresa para locação de máquina de café com o fornecimento de insumos.

2. **AUTORIZAR** a realização da despesa no valor global total de R$ 74.152,00 (setenta e quatro mil cento e dois

reais), à conta da dotação orçamentária pertinente, conforme indicação e comprovação de disponibilidade/compromisso a ser assumido, informada pela Contadoria, nos termos da legislação aplicável.

3. **DETERMINAR** a adoção das providências administrativas subsequentes necessárias à formalização da contratação, com observância das cláusulas e condições constantes do Termo de Referência e da documentação do processo.

4. **DETERMINAR**, ainda, que seja conferida a devida publicidade legal ao presente ato, nos termos do art. 72, parágrafo único, da Lei Federal n.º 14.133/2021, assegurando-se a disponibilização dos documentos e informações pertinentes em sítio eletrônico oficial, para conhecimento público e controle social.

Boraceia/SP, 15 de outubro de 2026.

MARCOS VINÍCIO BILANCIERI
PREFEITO DE BORACEIA

.....